

**AQUISIÇÃO DE BENS / PRODUTOS**  
**Solicitação: 6855-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **02 de julho de 2024 a 04 de julho de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Aquisição de Produto – Materiais de Elétrica**

**Descrição/Especificações:**

| Item     | QTD | Descrição                                                               |
|----------|-----|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | 100 | Lâmpada vela 3000K 4W dimerizável E14                                   |
| <b>2</b> | 100 | Lâmpada bulbo 4000K alta potência neutra 30Watts                        |
| <b>3</b> | 100 | Lâmpada bulbo 3000K - quente - 9 Watts                                  |
| <b>4</b> | 20  | Abraçadeira eletroduto 1/2 galvanizado                                  |
| <b>5</b> | 5   | Timer Coel RTST-20 100A 240VCA                                          |
| <b>6</b> | 10  | Relé Sensor Fotocélula Bivolt 1000W                                     |
|          |     | Entrega: Praça Ramos de Azevedo, República   01037-010   São Paulo (SP) |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215